



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

CNPJ: 00.589.501/0001-55

Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, 50 - Centro - Fone: (35) 3858-1229

CEP 37.195-000 - Santana da Vargem - MG

www.santanadavargem.mg.leg.br

Projeto de Lei N°. 003/2018

Ementa: "Cria Projeto/Atividade no PPA e autoriza abertura de crédito especial que especifica e dá outras providências"

AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018

na Secretaria da Câmara Municipal de Santana da Vargem, Minas Gerais,

autuei o presente Projeto de Lei, que se segue, contendo.....folhas.

.....
Secretário (a) da Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Mensagem nº 003/2018

Assunto: Encaminha projeto de Lei

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: Santana da Vargem, 07 de fevereiro de 2018

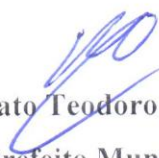
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Com meus cordiais cumprimentos, utilizo-me do presente a fim de encaminhar para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. , de 07 de fevereiro de 2018 que (**cria Programa de Atividade no PPA e Autoriza Abertura de Crédito Especial que especifica e dá outras providências**).

A presente proposição tem por finalidade criar dotação orçamentária do exercício em curso. Tal dotação destina-se a aplicação de recursos oriundos da Resolução SES Secretaria de Estado da Saúde de número **5310/2016**, com a finalidade de aquisição de equipamentos de saúde, conforme resolução, plano de trabalho e demais documentos anexos.

Ao ensejo, aproveito da oportunidade para agradecer antecipadamente a solícita atenção, reafirmando os votos de estima e consideração a todos os membros do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem.

Atenciosamente.


Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Presidente
Vereador Carlos César Ribeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem - MG



FOLHA Nº 001





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 07 DE FEVEREIRO 2.018

CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO PPA E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo de Santana da Vargem, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a criar no PPA vigente o seguinte projeto/atividade:

Número/nome: - 2118 - CONV.MG-RES.SES.5310/2016-EQUIPTOS

Ação: - aplicação recursos convênio SES MG 5310/2016

Produto: - aquisição de equipamentos

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal para o exercício de 2018 no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade	0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	1003	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE
Projeto/atividade	2118	CONV.MG-RES.SES.5310/2016-EQUIPTOS

FOLHA Nº 003



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Elemento/valor	44905200	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Valor total			50.000,00

Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo se destina a aquisição de equipamentos conforme Resolução SES /MG nº. 5310, de 14 de junho de 2016.

Art. 3º - Conforme o contido na Lei 4.320/64, artigo 43, § 1º, inciso III, constituem recursos para atender despesas constantes no artigo 1º desta Lei a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária: 01.0501.17.0451.1502.1010.44905100 (ficha 104).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

FOLHA Nº 003 





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Criação de dotação para suporte a aplicação de recursos estaduais, convênio com Estado de Minas, para aquisição de equipamentos de saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações incluídas no Orçamento vigente, através de crédito especial.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2018/2019/2020:

-Reflexo financeiro de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) no ano de execução, sendo que no presente exercício será suportado por dotação criada por crédito especial no orçamento vigente e não haverá reflexos nos demais.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG, 07 de fevereiro de 2018.


RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO (Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Criação de dotação para suporte a aplicação de recursos estaduais, RES SES 5310, para aquisição de equipamento de saúde.

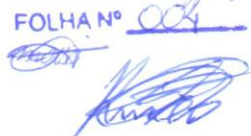
FONTE DE CUSTEIO:

Dotação inclusa no orçamento vigente, através de crédito especial.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Santana da Vargem - MG, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG, 07 de fevereiro de 2018.


RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOLHA Nº 004


Lista de equipamentos e materiais permanentes

EQUIPAMENTO/MATERIAL	PSF	CENTRO DE SAÚDE	CENTRO ODONTOLÓGICO	TOTAL	TOTAL
Aimagamador Odontológico	2	0	1	3	2550
Aparelho de Raio X – Odontológico	0	0	1	1	5700
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	0	1	2	6000
Bebedouro/purificador Refrigerado	1	1	1	3	2280
Bomba de Vácuo até 2HP/CV	0	0	1	1	2400
Braçadeira para Injeção	1	0	0	1	190
Cadeira	1	0	5	6	540
Cadeira de rodas adulto	1	0	0	1	600
Cadeira para coleta de sangue	0	1	0	1	470
Caixa para desinfecção de Limas Endodônticas	0	0	1	1	70
CPAP	1	0	0	1	4000
Criocautério	1	0	0	1	2700
Esfigmomanometro Adulto	10	8	1	19	2280
Fotopolimerizador de Resinas	1	0	2	3	2100
Glicosímetro	6	0	0	6	600
Jato de Bicarbonato	2	0	2	4	2800
Mocho	0	0	3	3	1590
Regua Antropométrica	3	1	0	4	220
Ultrassom Odontológico	1	0	3	4	11600
Ultrassom para Fisioterapia	1	0	0	1	1300
				total	49.990

Handwritten signature

FOLHA Nº 005
